



Estado de Sergipe  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

Dispensa de Licitação n. 08/2024

**DESPACHO**

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho ao Diretor Administrativo, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contratação de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2024.

  
**EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Porto da Folha/SE